



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 7/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 7/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E O INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA, PARA FINS QUE ESPECIFICA

PROCESSO: 00001-00013282/2022-09

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.169.975/0001-15, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar, Brasília/Distrito Federal, neste ato representada por **GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliado em Brasília/DF, portadora do RG nº 1900443 - SESP/DF e do CPF nº 708.509.411-72, na qualidade de **SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER**, nomeada no DODF nº 1-A, de 01 de janeiro de 2023, página 8, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e, do outro lado **INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.764.849/0001-28, com sede no(a) : Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, bloco E, conjunto A, s. 619, Ed. Brasil CEP 70316000 - Brasília - DF, neste ato representada por **DALVA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 62.653.917-11-SSP-SP e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº : 097.189.257-16, residente na SQN 405 bloco C apt. 303, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.846-030, que exerce a função de Presidente do Instituto, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO AO AO TERMO DE FOMENTO Nº 7/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 7/2022 até 31/03/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto no 34.031/2012).

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
REGINA PEREIRA DOS SANTOS

DALVA

CPF nº 708.509.411-72
sob o nº 097.189.257-16

CPF

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal
Instituto Soma Cidadania Criativa

Presidente do



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0282126-5, Secretário(a) de Estado da Mulher do Distrito Federal**, em 15/02/2023, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Regina Pereira Santos, Usuário Externo**, em 22/02/2023, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105749242 código CRC= **6A0467E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3330-3104